



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADE ANUAL - 2021

Foram realizadas, de janeiro a dezembro do ano de 2021, nove reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias.

Houve a criação da página do CPETI no portal dos comitês, na Intranet, e no Portal da Transparência, na Internet, para divulgação de informações sobre o Conselho, meios de contato, legislação e normas correlatas, agenda e atas de reuniões, dentre outros.

No mês de abril foi realizada reunião com a Coordenadoria de Comunicação Social do TRE (COSOC) sobre divulgação e estratégias de sensibilização relativas ao Plano de Trabalho e ao Código de Ética, bem como a apresentação da proposta de realizar um evento “Semana Ética” com ações de divulgação e reflexão sobre ética, tendo em vista que no dia 02/05 comemora-se o Dia Nacional da Ética; na oportunidade também se discutiu sobre formas de dar publicidade acerca do resultado da pesquisa realizada pelo CPETI em 2020.

Por meio do Aviso 01/2021 CPETI, divulgou-se o resultado da pesquisa realizada em julho de 2020 sobre questões éticas, o qual se encontra disponível na página do CPETI, no menu Unidades, submenu Comissões, do portal da intranet deste tribunal. Através do aviso supracitado, também houve a divulgação de canal de contato com o CPETI, por meio do qual podem ser encaminhadas dúvidas, consultas, denúncias, sugestões e demais comunicações dirigidas ao Conselho.

Com base no art. 8º do Ato GP 256/2019, foi apresentado à Presidência deste Tribunal o Relatório de atividades desempenhadas pelo Conselho no ano de 2020, bem como foi desenvolvido e publicado, no referido portal, o Plano Anual de Trabalho do CPETI referente ao ano de 2021.

Durante o exercício de 2021, o Conselho respondeu a uma consulta formulada por servidor e a duas denúncias. Em razão das denúncias, deliberou-se por uma atuação educativa e, em consequência, foram divulgados aos servidores e servidoras os Avisos 02/2021 e 04/2021, com objetivo de reforçar a orientação sobre a forma de utilização dos meios institucionais e acerca das boas práticas de comunicação entre os servidores.

Visando conhecer a atuação dos Conselhos de Ética de outros TREs, foram contatados por e-mail os Tribunais Regionais de BA, MG, RS e SP, a fim de compartilhar experiências. O TRE/BA, em resposta, enviou os trabalhos realizados no âmbito de seu Conselho de Ética.

A partir da proposta apresentada na reunião com a COSOC (Coordenadoria de Comunicação Social), o CPETI reuniu-se com outras comissões e comitês do TRE-RJ, cujas áreas de atuação são afins, quais sejam, Comissão IGUAIS, CPAI (Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão), CEMEL (Comissão de Memória Eleitoral), CPEASSE (Comissão Permanente de Enfrentamento e Combate ao Assédio Moral e Sexual) e SESTSU, além da própria COSOC e da Assessoria Especial da Presidência, para sugerir a realização conjunta da I Semana da Ética do TRE-RJ.

O evento, aprovado e apoiado pela Presidência, foi realizado durante o período de 03 a 07 de maio e teve como tema “Ética na prática”. Durante uma semana foram exibidos vídeos de diversos profissionais focando as relações entre ética e acessibilidade, diversidade, sustentabilidade, combate ao assédio e memória institucional. Os servidores puderam participar, através da construção de frases referentes aos temas citados. Também foram sugeridos filmes cuja temática abrangesse os assuntos abordados. A semana foi encerrada com a realização da live “Ética na prática das comissões: diálogos institucionais”, transmitida ao vivo pelo canal do TRE-RJ no YouTube.

O CPETI apresentou relatório de avaliação referente ao evento de forma quantitativa. Buscou-se saber a quantidade de visualizações obtidas no ano de 2021, nos meses anteriores à sua realização (janeiro a abril), nos dois canais institucionais em que houve a divulgação do evento: Comunidade Virtual do TRE/RJ e canal institucional do TRE/RJ no YouTube, para obter um comparativo da média de visualizações obtidas nestes canais institucionais e a média de visualizações do evento.

A partir desta avaliação, foi submetida à Presidência do Tribunal proposta da inclusão da Semana da Ética do TRE-RJ no Calendário Anual de Atividades do TRE-RJ, que foi aprovada para os anos de 2022 a 2026.

Também foi realizada, no 1º semestre de 2021, atualização do material apresentado durante o Programa de Ambientação dos novos servidores empossados, incluindo-se ali link para os conteúdos apresentados durante a Semana da Ética.

Foi criado o repositório virtual para o Conselho e estruturado o procedimento para registro das consultas e denúncias de servidores e servidoras, além da criação de arquivo de Processos SEI criados pelo Conselho.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 347/2020, traz o estabelecimento de diretrizes e de metodologia para implantar a gestão de riscos nas contratações realizadas no âmbito do Poder Judiciário, tendo o Conselho Permanente de Ética participado, por intermédio da conselheira Tatiana do Carmo Sant’Anna, no I Encontro Nacional sobre Integridade no Poder Judiciário, evento realizado pelo CNJ em 15/10/2021. A partir disso, surgiu para este Conselho a necessidade de analisar o Código de Ética do TRE/RJ frente às novas demandas impostas pela Resolução supracitada, a fim de verificar se é preciso atualizá-lo.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022

TATIANA DO CARMO SANT ANNA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/02/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANNE CARVALHO BALTAR
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/02/2022, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCELO ALBERTO CHAVES VILLAS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158809** e o código CRC **12B81D81**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.